

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 16 horas e 30 minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “https://drive.google.com/file/d/1oLobqcgPUOS9ogcdBJIY6hnMG2hi5lh/view?usp=share_link” intitulado “Contrato de namoro: uma ferramenta (in)viável para afastar os efeitos jurídicos da união estável”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Matheus Machado, matrícula nº 18100968, composta pelos membros Prof^ª. Renata Raupp Gomes, Prof^ª. Dóris Ghilardi e Dra. Patrícia Fontanella, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
Renata Raupp Gomes
Data: 07/12/2022 16:49:43-0300
CPF: ***.859.269-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Renata Raupp Gomes (ASSINATURA DIGITAL)



Documento assinado digitalmente
DORIS GHILARDI
Data: 07/12/2022 18:22:13-0300
CPF: ***.330.739-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Dóris Ghilardi (ASSINATURA DIGITAL)

Membro de Banca



Documento assinado digitalmente
PATRICIA FONTANELLA
Data: 07/12/2022 17:15:00-0300
CPF: ***.537.209-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Patrícia Fontanella (ASSINATURA DIGITAL)

Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Contrato de namoro: uma ferramenta (in)viável para afastar os efeitos jurídicos da união estável”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) “Matheus Machado”, defendido em 06/12/2022 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022



Documento assinado digitalmente

Renata Raupp Gomes

Data: 12/12/2022 14:47:24-0300

CPF: ***.859.269-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Renata Raupp Gomes
Professora Orientadora



Documento assinado digitalmente

DORIS GHILARDI

Data: 12/12/2022 15:07:49-0300

CPF: ***.330.739-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Dóris Ghilardi
Membro de Banca



Documento assinado digitalmente

PATRICIA FONTANELLA

Data: 13/12/2022 09:42:00-0300

CPF: ***.537.209-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Patrícia Fontanella
Membro de Banca